



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



OFÍCIO Nº 034/2020.

Vila Nova Dos Martírios – MA, 06 de julho de 2020.

Pelo presente Ofício solicito informo a Vossa Excelência a necessidade de realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, diante de tal necessidade peço autorização para realização de pesquisa de mercado para iniciarmos o processo licitatório em questão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Daiane Alves Martins Oliveira

Daiane Alves Martins Oliveira
Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO:

Vila Nova Dos Martírios – MA
06/07/2020

Dorisél Sousa Lopes
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



OFÍCIO Nº 035/2020.

Vila Nova Dos Martírios – MA, 06 de Julho de 2020.

Pelo presente Ofício solicito a Vossa Excelência a autorização para a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

O valor estimado para a prestação dos serviços foi de **R\$ 57.944,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)**, conforme segue na planilha de estimativa abaixo:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Vila Nova Dos Martírios – MA

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos

Respeitosamente,

Daiane Alves Martins Oliveira

Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



Pregão Presencial 004/2020

Planilha estimativa baseada na média aritmética da pesquisa realizada, conforme cotações anexas a este processo.

Planilha Estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VLR POR PESSOA	ESTIMATIVA DE PESSOAS	VLR ESTIMADO POR Nº MÁX. DE PESSOAS	QUANT. DE EVENTOS	VLR TOTAL ESTIMADO
1	Sessões Ordinárias/Reuniões Das Comissões	Coffee Break Cardápio I	R\$ 13,63	20 a 60	R\$ 817,60	13	R\$ 10.628,80
2	Sessões Solenes/ Reuniões Eventuais	Coffee Break Cardápio II	R\$ 17,71	25 a 100	R\$ 1.771,33	4	R\$ 7.085,33
3	Comemorações Aniversários	Coffee Break Cardápio III	R\$ 13,84	20 a 30	R\$ 415,30	8	R\$ 3.322,40
4	Festividades De Final De Ano	Jantar/Decoração Cardápio IV	R\$ 90,34	50 a 100	R\$ 9.034,33	1	R\$ 9.034,33
5	Eventos Extras	Jantar ou Almoço/Decoração o Cardápio V	R\$ 78,11	50 a 80	R\$ 6.249,07	2	R\$ 12.498,13
6	Sessões Itinerantes	Jantar ou Almoço/Decoração o Cardápio VI	R\$ 14,76	50 a 100	R\$ 1.476,33	5	R\$ 7.381,67
7	Solenidade de Aniversário da Cidade	Jantar ou Almoço/Decoração o Cardápio IV	R\$ 15,99	300 a 500	R\$ 7.993,33	1	R\$ 7.993,33
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.944,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)							

Vila Nova Dos Martírios - MA, 06 de Julho de 2020.

Daiane Alves Martins Oliveira
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



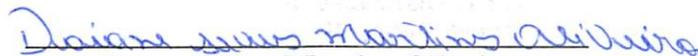
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Vila Nova Dos Martírios - MA, 07 de Julho de 2020.

Pelo presente termo de abertura estamos informando que será realizada a abertura de procedimento licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,


Daiane Alves Martins Oliveira
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



GABINETE DO PRESIDENTE

Vila Nova Dos Martírios – MA, 07 de Julho de 2020.

DESPACHO GABINETE DO PRESIDENTE

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Após o recebimento do ofício e planilhas estimativa encaminhe-se o pleito da Câmara Municipal de Vila Nova Dos Martírios – MA, juntamente com as planilhas de estimativa de preços, para os procedimentos de estilo, dentro dos limites das leis e legislações vigentes.

Confirmada a possibilidade de realizar a despesa, dentro da dotação orçamentária específica e atendidas a LDO e o PPA, proceda-se com a Autuação e procedimentos posteriores para futura contratação.

Com os cumprimentos de estilo, colocamo-nos a inteira disposição para possíveis esclarecimentos de dúvidas a serem dirimidas.



Dorisel Sousa Lopes
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



OFÍCIO Nº 036/2020.

Vila Nova Dos Martírios – MA, 07 de Julho de 2020

De: Daiane Alves Martins Oliveira

Para: Contabilidade

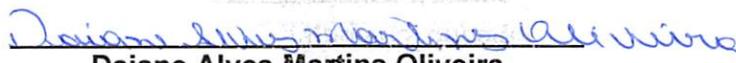
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

Prezado Senhor,

Com vistas à abertura do processo licitatório em questão, solicito informações sobre dotação orçamentária, segue processo até o último ato para análise.

Atenciosamente,


Daiane Alves Martins Oliveira
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020



JUSTIFICATIVA DE INVIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos do § 4º do artigo 1º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão Eletrônico, optando-se assim pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o mesmo Decreto regulamenta, a utilização da modalidade Pregão na sua - forma Eletrônica, admitindo-se excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

A realização de Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, contudo a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma.

Então, diante disso, considerando que a internet no município é deficiente e que a rede lógica desta Câmara, tal como suas máquinas, não suporta a utilização desta forma de procedimento (Pregão Eletrônico), por a sua conexão via internet que se é utilizada ser bem inconsistente, bem como o desempenho das máquinas desta casa, podendo vir a prejudicar o procedimento licitatório.

Tornando-se assim a opção pelo Pregão Presencial a melhor escolha que possui a Administração, como a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, a mesma tem o poder para decidir sobre as modalidades licitatórias que vem de acordo com sua necessidade, acreditando-se assim, que a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame em questão.

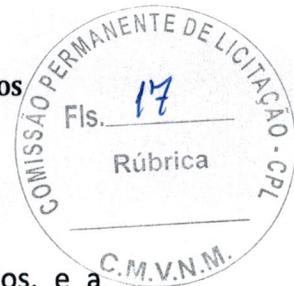
Considerando, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, neste momento, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vila Nova dos Martírios - MA
Doriscl Sousa Lopes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020



participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão eletrônico, optando-se, assim, pela utilização Pregão na sua forma Presencial.

Vila Nova dos Martírios - MA, 07 de Julho de 2020.

Dorisel Sousa Lopes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vila Nova dos Martírios - MA
Dorisel Sousa Lopes
Vereador Presidente